



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 085/2020, de 26 de março de 2020

Designa servidores para composição de comissão responsável pelo planejamento da contratação de serviços de reprografia.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 6/2020 - SJRCGE;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para composição de comissão responsável pelo planejamento da contratação de serviços de reprografia no âmbito deste IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Membro	Maikon André Lancetti	3005224
Membro	Adriana Magalhães Veiga de Broutelles	1490949
Membro	Alexandra Aparecida de Oliveira	1274923
Membro	César Augusto Neves	2136874
Membro	Helton Ricardo Santos	1762297
Membro	Luciana Laudares de Castro	2355241

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ataualpa Luz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 085/2020, 17/05/2017

ATAUALPA LUZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral